



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N° 1891/2021
INTERESSADO: COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: ANÁLISE DE PROPOSTA PE 048/2021

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezado Sr. Pregoeiro,

Conforme solicitação, informamos que as propostas do PE 048/2021, para aquisição de Material de Consumo (Papel) encaminhadas pela Comissão Permanente de Licitação, foram devidamente analisadas, sendo assim, segue relatório:

- Para o **item 01 (E S AMORIM)** – A marca sugerida na proposta desta empresa atende aos requisitos descritos no Termo de Referência. Assim, sugerimos a **APROVAÇÃO** da proposta.
- Para os **itens 02 E 03 (QUEIROZ PAPEIS EIRELI)** – As marcas sugeridas na proposta desta empresa atendem aos requisitos descritos no Termo de Referência. Assim, sugerimos a **APROVAÇÃO** da proposta.
- Para os **itens 04 E 05 (MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA)** - A marca sugerida na proposta desta empresa atende aos requisitos descritos no Termo de Referência. Assim, sugerimos a **APROVAÇÃO** da proposta.
- Para o **item 6 (HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI)** - A marca sugerida na proposta desta empresa atende aos requisitos descritos no Termo de Referência. Assim, sugerimos a **APROVAÇÃO** da proposta.

CONVOCO A PARTIR DESSA DATA AS REFERIDAS EMPRESAS PARA ENVIO DAS AMOSTRAS.

São Luís/MA, 13 de setembro de 2021.

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Coordenadora Administração



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIS CÉSAR MAIA ARAUJO

Assessor Técnico II

".2021 - O Ministério Público do Maranhão na defesa dos direitos humanos e da efetividade das políticas públicas".